



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 250 , DE 10 DE JULHO DE 1989

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Lei Municipal nº 1.817, de 18 de maio de 1983, D E C R E T A:

Artigo 1º - O cargo de ENCARREGADO DO SERVIÇO DE COBRANÇA AMIGÁVEL - Padrão "J", lotado na Seção da Dívida Ativa - SF 22, da Secretaria de Finanças, vago em virtude da aposentadoria de seu titular, e constante da Tabela II, anexa ao Decreto nº 3 001, de 7 de julho de 1983, passa a ser de provimento em Comissão, a partir de 30 de junho de 1989.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de julho de 1989

PREF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios. ---

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

am/